EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2021

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, em razão da PORTARIA TRT/GP Nº 18/2021, que prorrogou até 21/4/2021 o regime de trabalho e de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias deste Regional, **a CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande,** anteriormente designada para o dia 16 de abril de 2021, conforme EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2021, **fica adiada para o dia 29 de abril de 2021, na modalidade presencial, no horário de expediente normal do Órgão,** considerando o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral.

O agedamento de horário deverá ser solicitado, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número

do celular com WhatsApp, para o e-mail do Gabinete da Corregedoria, qual seja: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente aos oito dias de abril de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente e Corregedor